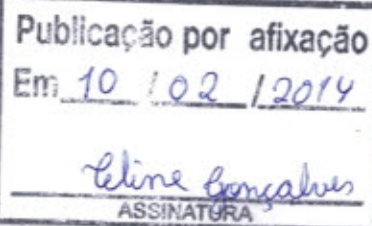




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.639 / 2014.**

Ressarcir a Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 º** - Ressarcir a Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2004 a 19 de Janeiro de 2014.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 28 de Janeiro de 2014.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Fevereiro de 2014.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

